



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

AUTOGRAFO DE LEI Nº 778

Projeto de lei nº 11/68

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito de NCR\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros novos) suplementar a verba 7-31-40-09 (Eventuais) para aquisição de materiais e aparelhos destinados à instalação da Circunscrição de Trânsito - desta cidade.

Artigo 2º)- Os materiais e aparelhos citados no artigo 1º, são os seguintes: Táboa de ichiara; Escala Optométrica; Testes Meio de daltônicos; Oscilômetros; Martelo Djerdan; Dinamômetro; Jôgo Diapasão; Escala Wecher; Tensiometro (aparelho de medir pressão).

Artigo 3º)- Fica o Executivo autorizado a adquirir e fazer entrega à Delegacia de Polícia local, do material e aparelhos - acima arrolados, bem como de uma máquina de escrever "Lettera 22" - de tipos pequenos, para preenchimento de mimi-cartas, uma mesa tipo - escrivâninha e cadeira, mesa para máquina de escrever e um armário - com chave.

Artigo 4º)- Na eventualidade da extinção ou transferência para outra localidade da Circunscrição de Trânsito de Pirassununga, o material e aparelhos constantes dos artigos 2º e 3º, reverterão ao patrimônio Municipal de origem.

Artigo 5º)- O crédito aberto no artigo 1º, correrá por conta do saldo financeiro do exercício de 1967.

Artigo 6º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de abril de 1968.

Messias Xavier de Souza
Messias Xavier de Souza

Presidente



A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 03 de 03 de 1968

Comissão de Finanças, Orçamento e Redação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 03 de 03 de 1968

Messias L. de Souza Presidente
Messias L. de Souza Presidente

PROJETO DE LEI Nº 11/68

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito de NCR\$2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros novos), suplementar à verba 7-31-40-09 (Eventuais) para aquisição de materiais e aparelhos destinados à instalação da Circunscrição de Trânsito desta cidade.

Artigo 2º) - Os materiais e aparelhos citados no artigo 1º, são os seguintes: Táboa de ichiara; Escala Optométrica; Testes Meio de daltônicos; Oscilômetro; Martelo Djerdan; Dinamômetro; Jôgo Diapasão; Escala Wecher; Tensiometro (aparelho de medir pressão).

Artigo 3º) - Fica o Executivo autorizado a adquirir e fazer entrega à Delegacia de Policia local, do material e aparelhos acima arrolados, bem como de uma máquina de escrever "Lettera 22" - de tipos pequenos, para preenchimento de mimi-cartas, uma mesa tipo escrivâninha e cadeira, mesa para máquina de escrever e um armário com chave.

Artigo 4º) - Na eventualidade da extinção ou transferência para outra localidade da Circunscrição de Trânsito - de Pirassununga, o material e aparelhos constantes dos artigos 2º e 3º, reverterão ao patrimônio Municipal de origem.

Artigo 5º) - O crédito aberto no artigo 1º, correrá por conta do saldo financeiro do exercício de 1967.

Artigo 6º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas ass disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de Março de 1968

~~Fausto Victorelli~~
Dr. Fausto Victorelli
Prefeito Municipal

Arrovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 04 de 04 de 1968
Messias L. de Souza
Presidente

Arrovada em 2.ª discussão.
A redção final.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 16 de 04 de 1968
Messias L. de Souza
Presidente



Prefeitura Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO



J U S T I F I C A Ç Ã O

SR. PRESIDENTE:

A luta para a criação da Circunscrição de Trânsito - custou um trabalho imenso a todos nós pirassununguenses com parcela de autoridade perante a opinião pública.

Felizmente ela aí está.

Agora, compete ao Poder Público proporcionar os meios materiais para a instalação de nossa Circunscrição de Trânsito.

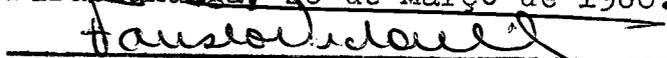
Mas essa providência deverá ser tomada com a máxima - urgência, pois tem sido grande o número de candidatos a exames de motoristas que demandam até Araras. Ainda na última semana 32 (trinta e dois) candidatos se submeteram às provas na aquela cidade, acarretando, essas viagens, despesas maiores e perda de tempo enorme.

Desta feita, nada mais nos falta a não ser prover nossa Circunscrição da aparelhagem e materiais necessários à instalação e funcionamento do órgão expedidor de carteiras de motorista que funcionará na Delegacia de Polícia, com exames de sanidade pelo Centro de Saúde.

Para justificar o interesse de nossa Autoridade Policial, estou anexando à presente justificação cópias de três - ofícios recebidos do Sr. Dr. Delegado de Polícia, solicitando a colaboração do fornecimento dos materiais e aparelhos.

Como se trata de matéria que demanda brevidade, solicito dos Srs. Vereadores a cooperação valiosa de discutir e - votar o presente projeto de lei em regime de urgência-urgêntíssima, certos de que estaremos - Executivo e Legislativo - trabalhando efetivamente para dotarmos Pirassununga de melhoramentos imprescindíveis para o progresso de nossa terra.

Pirassununga, 26 de Março de 1968.



Prefeito Municipal



COPIA

Prefeitura Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

Delegacia de Polícia de Pirassununga

Of.844

Aos 17 de Novembro de 1967

Sr. Prefeito.

Afim de que possa ser instalada a 97ª. Circunscrição de Trânsito com séde nesta cidade, solicito as providências de V.S. no sentido de que a Prefeitura por vós dirigida ceda, em caráter de empréstimo os seguintes móveis:- mesa tipo escrivaninha e cadeira; mesa para máquina de escrever; armário com chave.

Necessito ainda de máquina de escrever com tipos pequenos (apropriados para preencher "mini-carta"), bem como de funcionário (a) para serviços burocráticos derivados da criação.

Outrossim, necessito de que V.S. digne-se fornecer o nome do engenheiro que funcionará como especializado na parte de Engenharia de Transito.

Na expectativa de vossas dignas providências, reitero-vos, na oportunidade, protestos de estima e apreço.

O Delegado de Policia,

a) - LUIZ C. TOLEDO

Bel. Luiz Carlos de Toledo

Ao

Ilmo. Sr.

Dr. Fausto Victorelli

DD. Prefeito Municipal de Pirassununga.



Prefeitura Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

★

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COPIA

DEPENDÊNCIA Delegacia de Policia de Pirassununga

Of. nº 231

Em 14 de Março de 1968

Senhor Prefeito:

Em aditamento à conversação mantida com V.Sa., dou-vos ciência do material técnico de que se - ressenente o Pôsto de Saúde local e que irá possibilitá-lo - ao atendimento de candidatos a motoristas, tão logo seja - instalada a Circunscrição de Trânsito local:

- 1 - Táboa de ichiara;
- 2 - Escala Optométrica;
- 3 - Testes meio daltônicos;
- 4 - Oscilômetro;
- 5 - Martelo DJERDAN;
- 6 - Dinamômetro;
- 7 - Jôgo Diapasão;
- 8 - Escala Wecher.

Esclareço-vos que todo o material - em questão é encontrado para venda em Campinas ou ainda em São Paulo, na Casa Fretin.

Reitero-vos, nesta oportunidade, - protestos de estima e aprêço.

O Delegado de Polícia,

a) - LUIZ C. TOLEDO

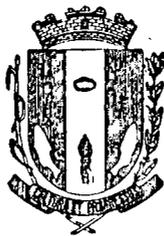
Bel. Luiz Carlos de Toledo

Ao Ilmo. Sr.

Dr. Fausto Victorelli

DD. PREFEITO MUNICIPAL

Nesta



COPIA

Prefeitura Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

★

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA DE POLÍCIA DE PIRASSUNUNGA

Of. 250

Em 21 de Março de 1968

Ilmo. Sr.

Dr. Fausto Victorelli

DD. Prefeito Municipal

Pirassununga

Em aditamento ao meu ofício de n.231, de 14 do corrente, onde solicitei-vos aquisição de material para ser doado ao Posto de Saúde local, para o fim de candidatos a motoristas, serem examinados, em conversa com o Dr. André Lyrio Filho, digníssimo Chefe daquela repartição fui por ele informado de que também ha necessidade de Tensiometro (aparelho de medir pressão), pelo que também solicito suas providências para que o mesmo - seja adquirido.

Aproveito o ensejo para apresentar a V.S. os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

a) - LUIZ C. TOLEDO

(Luiz Carlos de Toledo)

Delegado de Polícia



Câmara Municipal de Piraassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o projeto de lei nº 11/68, do Executivo, que visa suplementar a verba 7-31-40-09, do orçamento vigente em NCR\$ 2.500,00, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 29 de março de 1968.

Francisco Domingos
Presidente

Hugo Antonio de Oliveira
Relator

Waldir José de Souza
Membro



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

PARECER Nº

Examinando o projeto de lei nº 11/68, -
do Executivo, que visa suplementar a verba 7-31-40-09, do
orçamento vigente em NCR\$ 2.500,00, esta Comissão de Fi-
nanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a opor quanto ao -
seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 29 de março de 1968.

Laurindo Cell'in

Presidente

Benedito Geraldo Fébeis

Relator

Nelson Marquizelli

Membro